



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 3.243/2022

Concede licença para acompanhar dependente ao servidor
DENISE DANIEL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **DENISE DANIEL**, matrícula 1004480, portador da Cédula de Identidade RG nº 10.714.237-1 – SESP-PR e inscrito no CPF nº 097.929.769-90, nomeado em 11 de junho de 2018, para ocupar o cargo de carreira de Auxiliar de Serviços Gerais, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, licença para acompanhar dependente por 52 (cinquenta e dois) dias, com base no art. 99, §§ 1º e 2º da Lei Complementar nº 018/1992, alterada pela Lei Complementar nº 067/1999, conforme o Processo nº 016/2021 no período de 01 de novembro de 2022 à 22 de dezembro de 2022, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 09 de dezembro de 2022.

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UJUARAMA ILUSTRADO
DE 13 | dezembro | 20 2021
DE N.º 1203
UJUARAMA 13 | 102 | 20 2021
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS